



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 116/2024

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **JONILCE PRANAS**, brasileiro, divorciado, Prefeito Municipal em exercício, portador do RG nº 6.8[REDACTED]-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 604[REDACTED]-34, residente e domiciliado nesta cidade de Pederneiras/SP e a empresa **CH3 CONTRATOS E NEGÓCIOS LTDA**, com sede à Quadra SHCS CR 516, Bloco B, nº 69, Pavmto1, Parte C031, Asa Sul, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob nº 41.948.354/0001-40, daqui em diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES**, brasileiro, empresário, solteiro, portador Carteira Nacional de Habilitação sob nº 06[REDACTED]04-DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF sob nº 012.[REDACTED]-47, residente e domiciliado à Quadra SHIS QI 21 Conjunto 05, número 14, Setor de Habitações Individuais Sul, na cidade de Brasília/DF, têm entre si, como justo e contratado o seguinte Termo Aditivo ao Contrato nº 116/2024, firmado em 25 de outubro de 2024, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 111/2024, que se comprometem fielmente cumprirem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido um aditamento de aproximadamente 24% (Vinte e quatro por cento) no quantitativo referente ao item 03, o que corresponde a um acréscimo de 18,81% (Dezoito inteiros e oitenta e um décimos por cento) do Contrato nº 116/2024, perfazendo o valor total de R\$ 20.500,00 (Vinte mil e quinhentos reais), conforme previsto no § 2º da Cáusula 2ª do já citado instrumento contratual.

### CLÁUSULA SEGUNDA

O acréscimo refere-se a aquisição de 05 (cinco) unidades de Condicionador de ar split 24.000 btus, inverter, filtro anti-bactéria e anti-fungo, filtro de ar removível, classificação energética A, com controle remoto e garantia de no mínimo 12 meses, novo, sem uso, **marca ELGIN, modelo ECO INVERTER – HJFC24C2WBCB**

### CLÁUSULA TERCEIRA

Os recursos orçamentários para o presente Termo Aditivo são os previstos nas seguintes dotações orçamentárias:

- Ficha nº 480 – Equipamentos e Material Permanente – 02.13.01 – Diretoria de Atenção Básica e;
- Ficha nº 115 - Equipamentos e Material Permanente – 02.02.01.01 – Departamento Jurídico

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-no, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 11 de dezembro 2024.

GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES  
CH3 Contratos e Negócios Ltda.

JONILCE PRANAS  
Prefeito Municipal em exercício

PAULO FERREIRA TOZATO  
CPF Nº 1[REDACTED]07  
Fiscal do Contrato

LUIS CARLOS RINALDI  
CPF Nº 0[REDACTED]

MARINA DE OLIVEIRA MACIEL  
CPF Nº 222[REDACTED]6